

-----ATA NÚMERO 27/2015-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
QUINZE.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente a Dra. Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

Presentes ainda, os Senhores Dr. Luis Miguel Castro Rosa e Énio Vieira Martins que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, os Senhores Vereadores José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP, e o Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade, da CDU e a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de

setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.--- Também estiveram presentes o Chefe de Gabinete e a Adjunta da Presidência, Dr. Miguel Iglésias e Dra. Andreia Caetano, bem como os Adjuntos da Vereação Dra. Sandra Silva e o Sr. Ênio Câmara respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Tomou o uso da palavra a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, para prestar alguns esclarecimentos sobre o Projeto “Mexe-te”, referindo: ” neste momento encontramos já na ação de formação quatro, com dezassete formandos, sendo que a primeira e a segunda tiveram início em maio, com trinta e um formandos e a ação três com dezanove.” Informou ainda que alguns formandos desistiram. Uns porque encontraram oportunidades de emprego. Outros, nomeadamente os que possuem mais carências sociais ou pouco suporte familiar, porque demonstraram pouca capacidade de resiliência em permanecer no estágio. Nesses casos, encontraram-se respostas que passaram, por exemplo, por enquadrá-los num estágio formativo na

Autarquia.-----

---Relativamente ao Programa “Preserva” informou que a Autarquia dispõe de quarenta e cinco dias para responder aos pedidos, no entanto aquando da entrega das candidaturas, vários candidatos não entregam os documentos obrigatórios, pelo que são notificados, protelando-se todo o processo. Referiu ainda que em junho, já foram registados treze pedidos, sendo que dois destes foram rejeitados, por se tratarem de pedidos de apoio para construção de habitações de raiz. Informou igualmente que já se procederam a todas as vistorias dos candidatos do 1º semestre e já estão combinadas algumas relativas às candidaturas de junho. Ainda no uso da palavra e relativamente ao Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, a Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que neste momento encontram-se noventa e seis pessoas a ter formação, sendo que destas fazem parte acordos com algumas juntas de freguesia: uma encontra-se na Junta de Freguesia de Santa Luzia, duas na Junta de Freguesia de São Martinho, duas na Junta de Santas Maria Maior e uma na Junta de São Roque.-----

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou se seria possível obter um mapa da distribuição destes formandos nos diferentes serviços ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes respondeu afirmativamente. Respondendo ainda a questões levantadas sobre este assunto, a Senhora Vereadora Madalena Nunes informou que as pessoas só

se podem inscrever quando os projetos se encontram abertos. Quando terminam, outros abrirão, podendo mais pessoas candidatar-se, caso estejam interessadas. Lembrou que toda esta informação está sempre disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Funchal.-----

----- **INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** -----

---Usando da palavra, a senhora Vereadora Vanda de Jesus, questionou acerca do ponto de situação do protocolo celebrado entre a Autarquia e a Universidade do Porto para quatro jovens frequentarem a Universidade Júnior no Porto, nomeadamente quantas inscrições, qual a escolaridade dos alunos, de que escola são provenientes, quando se inicia já que a data prevista seria nesta semana, e qual o tipo de apoio prestado pela Autarquia, se se restringiu apenas às propinas e ao alojamento, cujo custo rondava os cerca de cento e oitenta euros, ou se a Autarquia acabou por ter outros custos como referimos aquando da discussão desta proposta.-----

-----Para esclarecer estas questões, usou da palavra a Senhora Vereadora Madalena Nunes, informando que o prazo de inscrição fora até ao final do mês de março, não tendo havido qualquer inscrição, pelo que e devido aos prazos foi contactada a Escola Dr. Eduardo Brazão de Castro para que apresentasse uma proposta, tendo o Conselho Pedagógico, em colaboração com o conselho dos Diretores de Turma e o Conselho Executivo escolhido quatro alunos, do sétimo, oitavo, nono e décimo anos, com base no

comportamento e nas notas obtidas, sendo que um deles por problemas pessoais acabou por não poder ir. Os jovens selecionados fizeram reuniões de preparação com o Departamento de Educação e Qualidade de Vida, com os professores envolvidos, com a vereadora e os encarregados de educação. Partiram no domingo passado e referiu que está a decorrer durante esta semana a sua frequência no referido programa na Universidade do Porto. Atendendo às dificuldades financeiras das famílias abrangidas, a autarquia assumiu as passagens e todos os transferes acompanhados para o local onde iriam ficar, assim como o seu regresso ao aeroporto do Porto.-----

---Sobre esta questão, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus deixou um alerta de que a Autarquia deveria ter contactado outras escolas, uma vez que já tem várias parcerias com esta no âmbito de outros Programas, e porque no Funchal existem outras tantas escolas com jovens igualmente carenciados. Ainda no uso da palavra, questionou sobre a situação do processo da Associação Amigos do Conservatório, ao que o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança informou que não tem informação por parte dos serviços mas que iria averiguar a situação.-----

---Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, referiu que a Associação “Acreditar”, que foi considerada nos apoios para o ano corrente, ainda não obteve qualquer resposta por parte da Autarquia, tendo questionado qual a razão deste atraso, ao que a Senhora Vereadora Madalena Nunes referiu que neste

momento existem vários protocolos a serem preparados.-----

-----Usando da palavra o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU lembrou a questão da prevenção dos incêndios e que medidas foram tomadas pela Autarquia neste sentido. Lembrou também a questão da colocação de lombas na Avenida Estados Unidos da América e no Caminho do Amparo. Por último questionou o prazo de conclusão das obras no Complexo Balnear do Lido, assim como na Praia Formosa, o que foi feito no sentido de minorar os transtornos e dificuldades dos utilizadores assim como o planeamento da próxima época balnear.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Mudança, informou que a Autarquia está integrada no PROCIV - programa regional da proteção civil, no qual estamos enquadrados, existindo no entanto uma estreita coordenação com o Parque Ecológico do Funchal no que se refere à prevenção.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, referiu que neste momento e em colaboração com a Direção Regional de Ordenamento do Território e Ambiente e com a Capitania, diversos fiscais estão a percorrer os ribeiros, tendo já sido identificados algumas ligações pluviais que desaguam nos ribeiros, assim como outras situações de descargas de águas não residuais.-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou a situação da vigilância no Complexo balnear do Lido ao que a Senhora Vice-Presidente respondeu que a situação já se encontra normalizada, e deveu-se ao facto de existirem poucos

nadadores salvadores. Todas as praias estão em cumprimento, com a exceção da Doca do Cavacas, porque ainda não tem vigilância suficiente para cumprir com a legislação. Na Ponta Gorda, também a bandeira azul já foi novamente hasteada e deveu-se ao facto da não existência de estacionamento para deficientes junto à entrada da praia, situação que já foi colmatada.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira questionou qual o procedimento na aquisição deste serviço, ao que o Senhor Vereador, Miguel Gouveia respondeu que o processo foi inteiramente assumido pela Empresa “Frente Mar Funchal”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos Mercados Municipais dos Lavradores e Penteada:**

Foi colocada à apreciação a seguinte deliberação:-----

“Considerando que nos termos do disposto no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, nos concursos em que tenha sido apresentada uma única proposta, não há lugar a audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, devendo logo ser submetido o projeto de decisão de adjudicação, ao órgão competente para a decisão de contratar;-----

No âmbito do concurso para **“ Atribuição de direitos de**

exploração de diversos espaços destinados à atividade comercial nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada” foram elaborados os relatórios de análise das propostas apresentadas para os espaços identificados no documento, nomeadamente loja n.º 21 (vinte e um) do mercado da Penteada, de venda a granel de leguminosas a Albertina do Patrocínio Gonçalves Pereira, banca n.º 16 (dezasseis) do mercado dos Lavradores, venda de peixe a Fascínio & Rigor, Lda, loja n.º 28 (vinte e oito), cabeleireiro e estética a Rubina Cristiana Abreu Vares, sendo que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, delibera concordar com as propostas do júri e adjudicar a “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada”, nos termos propostos.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira referiu que quanto a este procedimento não existem dúvidas, mas questionou acerca do ponto de situação relativo à abertura do procedimento concursal para os restantes stands ao que a Senhora Vice-Presidente informou que encontram-se a decorrer conversações entre a Autarquia e os comerciantes e que muito em breve será apresentado em reunião de Câmara.-----

Colocada a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – APOIO FINANCEIRO:-----

----- - **Proposta de deliberação:**-----

“A) Considerando que a Associação de Ciclismo da Madeira tem vindo a desenvolver atividades de reconhecido e relevante interesse municipal e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal; B) Considerando que, conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art. 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; C) Considerando que nos termos da alínea o) da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; D) Considerando que os novos órgãos sociais da Associação de Ciclismo da Madeira tomaram posse no dia 15 de dezembro de 2014, pelo que não foi possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos do definido no n.º 1, artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal; Assim, a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições nos domínios do desporto e da promoção do desenvolvimento, conforme o disposto no artigo 23º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro e no uso da competência consagrada na alínea i) do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, delibera conceder um apoio financeiro à Associação de Ciclismo da Madeira no valor de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros).”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, com a seguinte alteração, sugerida pela Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD: ”D) Considerando que os novos órgãos sociais da Associação de Ciclismo da Madeira tomaram posse no dia 15 de dezembro de 2014, pelo que não foi possível apresentar a candidatura ao apoio municipal nos termos do definido no n.º 1 e no n.º 2, artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal”.-----

--- - **Proposta de deliberação:**-----

“A) Considerando que a Associação Desportiva Muay Thai Madeira tem vindo a desenvolver atividades de reconhecido e relevante interesse municipal e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal; B) Considerando que, conforme o estatuído na alínea u) do n.º 1, do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividade de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da

saúde e prevenção de doenças; C) Considerando que nos termos da alínea o) da mesma lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; D) Considerando que existiu uma falha técnica no correio eletrónico dos serviços camarários, devidamente verificada e confirmada, pelo que não foi possível rececionar a candidatura ao apoio municipal nos termos definidos no n.º 1, artigo 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividade de Interesse Municipal. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, no âmbito das suas atribuições nos domínios do desporto e da promoção do desenvolvimento, conforme o disposto no artigo 23º do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência consagrada na alínea i) do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e a Atividades de Interesse Municipal, delibera conceder um apoio financeiro à Associação Muay Thai Madeira no valor de € 1.410,00 (mil quatrocentos e dez euros).”-----

---Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora Madalena Nunes, assumiu que esta candidatura não foi contemplada devido a um erro da Autarquia, uma vez que o email de candidatura entrou na Câmara, mas não foi rececionado pelos serviços, quando

reencaminhado. Por essa razão veio a proposta a esta reunião.-----

-----Usando da palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, congratulou o facto de os serviços terem encontrado matrizes de avaliação, servindo este de um bom exemplo e de boas práticas. No entanto, que muitas destas associações desenvolvem as suas atividades maioritariamente no verão, daí necessidade de atribuição dos apoios mais cedo.-----

---Tomando o uso da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Nunes referiu que estas associações desportivas não dependem do apoio da Autarquia, pois recebem apoio da Direção Regional de Juventude e Desporto, através do PRAD, que é quem tem competência para tal. Realçou que o apoio da autarquia vem no sentido de reforçar o papel importante que estas associações têm na dinamização da atividade física junto da população do município, bem como da promoção dos valores éticos formativos e formadores associados ao desporto. Referiu igualmente que a fórmula de análise da Divisão de Desporto, Juventude e Envelhecimento Ativo foi muito bem discutida e testada antes de se analisarem as candidaturas. Não se pode considerar uma solução perfeita, porque nunca há, e como tal deve ser ainda trabalhada. --

3 – RECLAMAÇÃO - -----

----- - **Entupimento na rede geral de esgotos:** -----

Relativamente à reclamação apresentada pela empresa “Goldenempire” (proc.º 27737/15) por danos causados no Edifício Rio, sito à Rua dos Aranhas, devido a uma anomalia na rede de

esgotos, e a constatação de uma caixa de visita coberta por uma esplanada, cuja situação já foi reportada à Divisão de Mobilidade e Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custeamento do transporte dos detritos resultantes desta avaria, com base nas informações dos serviços camarários.-----

4 – PESSOAL:-----

----- **Processos Disciplinares:** - Em face do processo disciplinar (nº08/2015), instaurado a João Luís Vieira, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a exercer funções no Departamento de Ambiente, por procedimento incorreto, a Câmara, mediante escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com a abstenção do CDS/PP e CDU, proceder ao arquivamento do processo, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----